

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e o Dr. MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, sem remuneração, tem como objetivo a prestação de serviço médico voluntário à Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem) da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO, médico voluntário. Sinop-MT, 28 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1ed331b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar